

**RESOLUÇÃO Nº 329 DE 18 DE AGOSTO DE 2023**

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão Estadual de Falência e Recuperação de Empresa para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Art. 1º** – Nomear o advogado abaixo para compor a Comissão Estadual de Falência e Recuperação de Empresa:

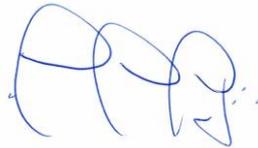
Thales Henrique Araujo de Souza (**Campo Verde**) – Membro Efetivo

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 18 de agosto de 2023.



**GISELA ALVES CARDOSO**  
Presidente



**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR**  
Vice-Presidente



**FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO**  
Secretário-Geral



**ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA**

Secretária-Geral Adjunta

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Helmut Flavio Preza Daltro', with a long horizontal stroke extending to the right.

HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO  
Diretor Tesoureiro